



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 10 de outubro de 2025.

Ofício nº 264/2025.

Assunto: "Encaminha os Projetos de Lei nº 34, nº 35 e nº 36/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, os Projetos de Lei nº 34/2025, onde "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a compra de medicamentos e material de enfermagem"; Projeto de Lei nº 35/2025, onde "Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2026; e Projeto de Lei nº 36/2025, onde "Autoriza o município de Mariápolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, objetivando a execução de serviços Médico-hospitalares no exercício de 2026", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

RECEBI
10/10/25

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP